

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14

8100 - 501 Loulé

1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029.

A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2018** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Acompanhamento Social;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário de Quarteira;
- Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo";
- Pré-Escolar Quarteira;
- GIP - Gabinete de Inserção Profissional;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé "Espaço Infantil"
- Pré-Escolar Loulé;
- Festas & Subscrições;
- FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL).

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JF", "JP", "JZ", "Saul", "Jm", and "JL".

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

A Instituição não tem qualquer contrato de locação registado no seu passivo.

3.1.4. Custo de empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

A Instituição não tem qualquer empréstimo registado no seu passivo.

3.1.5. Inventários

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a). A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que
- b). Os subsídios serão recebidos.

3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.1.9. Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, Comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas

Não existem outras políticas contabilísticas.

3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

[Handwritten signatures in blue ink]

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2017** e de **2018**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2017						
	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.590.647,86	24.215,35	0,00	0,00	0,00	1.614.863,21
Equipamento básico	270.433,50	11.479,31	0,00	0,00	0,00	281.912,81
Equipamento de transporte	211.808,88	0,00	0,00	0,00	0,00	211.808,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	116.152,39	0,00	0,00	0,00	0,00	116.152,39
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
Total (a)	2.192.714,87	35.694,66	0,00	0,00	0,00	2.228.409,53
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(474.834,67)	0,00	0,00	(34.939,67)	0,00	-509.774,34
Equipamento básico	(256.281,42)	0,00	0,00	(7.483,33)	0,00	-263.764,75
Equipamento de transporte	(209.108,88)	0,00	0,00	(1.350,00)	0,00	-210.458,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(116.497,29)	0,00	0,00	0,00	0,00	-116.497,29
Outros activos fixos tangíveis	(3.622,36)	0,00	0,00	-	0,00	-3.622,36
Total (a)	(1.060.344,62)	0,00	0,00	(43.773,00)	0,00	(1.104.117,62)
TOTAL (a) + (b)				(43.773,00)		1.124.291,91

31 de dezembro de 2018

	Saldo em 01/01/2018	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2018
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.614.863,21	8.347,78	0,00	0,00	0,00	1.623.210,99
Equipamento básico	281.912,81	25.131,86	0,00	0,00	0,00	307.044,67
Equipamento de transporte	211.808,88	15.572,57	0,00	0,00	0,00	227.381,45
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	116.152,39	5.448,90	0,00	0,00	0,00	121.601,29
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
Total (a)	2.228.409,53	54.501,11	0,00	0,00	0,00	2.282.910,64
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(509.774,34)	0,00	0,00	(36.971,60)	0,00	(546.745,94)
Equipamento básico	(263.764,75)	0,00	0,00	(11.085,40)	0,00	(274.850,15)
Equipamento de transporte	(210.458,88)	0,00	0,00	(4.464,51)	0,00	(214.923,39)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(116.497,29)	0,00	0,00	(1.089,78)	0,00	(117.587,07)
Outros activos fixos tangíveis	(3.622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.622,36)
Total (a)	(1.104.117,62)	0,00	0,00	(53.611,29)	0,00	(1.157.728,91)
TOTAL (a) + (b)				(53.611,29)		1.125.181,73

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2017** e de **2018**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2017

	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	34.028,24	0,00	0,00	0,00	0,00	34.028,24
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29.046,74)	0,00	0,00	(181,50)	0,00	(29.228,24)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(33.846,74)	0,00	0,00	(181,50)	0,00	(34.028,24)
TOTAL (a) + (b)				(181,50)		-

31 de dezembro de 2018

	Saldo em 01/01/2018	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2018
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	34.028,24	0,00	0,00	0,00	0,00	34.028,24
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29.228,24)	0,00	0,00	-	0,00	(29.228,24)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(34.028,24)	0,00	0,00	-	0,00	(34.028,24)
TOTAL (a) + (b)				-		0,00

Os ativos intangíveis incluem essencialmente as despesas com os projetos técnicos de eletricidade, segurança e incêndio no âmbito da construção da creche "Os Meninos do Aleixo", bem como um software de gestão adquirido no âmbito do projeto Akreditar.

7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/01/2018	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2018
41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT						
FCT - Fundação António Aleixo	5.403,65	3.734,67	0,00	0,00	0,00	9.138,32
Total (a)	5.403,65	3.734,67	0,00	0,00	0,00	9.138,32
4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
Total (b)	1.406,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,78
TOTAL (a) + (b)						10.545,10

8. Locações

Não aplicável

9. Custos de Financiamentos Obtidos

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Crédito MG)	1.550,80	0,00	1.550,80	934,91	0,00	934,91
TOTAL	1.550,80	0,00	1.550,80	934,91	0,00	934,91

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2018
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	252,18	199.873,84	14.678,32	532,23	192.174,40	9.582,78	224,30
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	252,18	199.873,84	14.678,32	532,23	192.174,40	9.582,78	224,30
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas				214.272,11			202.065,11
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

O valor registado em existências finais a 31/12/2018 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	136,82
Creche Espaço Infantil de Loulé	87,48
TOTAL	224,30

11. Rédito

Para os períodos de **2018** foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Mensalidade e Comparticipações	581.629,40	556.129,74
Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	78.794,06	74.886,31
Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil	261.012,46	243.630,84
Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil"	42.350,55	41.577,16
Mensalidades Pré-escolar Quarteira	88.831,40	89.851,41
Refeitório / Almoços Centro Comunitário	10.644,90	8.840,44
Refeitório / Almoços Espaço Infantil	5.771,20	4.279,76
Cantina Social	1.314,50	2.241,80
Mensalidades Centro Comunitário	14.169,42	15.906,45
Mensalidades Apoio Domiciliário	78.740,91	74.915,57
Promoções para captação de recursos	2.495,91	2.283,54
Acções de Angariação de Fundos	2.495,91	2.283,54
Serviços Secundários	23.719,46	25.016,85
Vendas Produtos Artesanais	20,00	207,50
Lavandaria	3.188,85	3.431,58
Recitas Bar/Cafetaria	712,50	787,50
Ajudas Técnicas	240,79	391,54
Utilização de Instalações	1.306,00	1.874,50
Fardamentos de Crianças	2.089,50	1.121,50
Telefone	91,52	0,00
Formação	0,00	0,00
Fotocópias	0,00	22,87
Utilização Salão Cabeleireira	395,37	392,05
Aluguer de Equipamento	0,00	90,00
Serviços de Apoio Psicológico	1.147,00	890,00
Festas e Subscrições – Taxa Normal	8.913,48	10.316,07
Loja Social	5.614,45	5.469,85
Outras Receitas	0,00	21,89
TOTAL	607.844,77	583.430,13

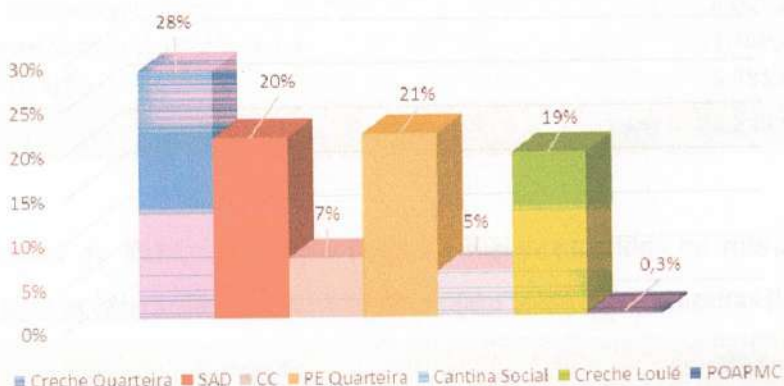
12. Subsídios e apoios

12.1. Subsídios e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**, referente a acordos de cooperação:

Descrição	2018	2017
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	212.571,84	202.453,39
ISS-IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário	154.744,92	151.410,60
ISS-IP Acordo Cooperação Centro Comunitário	51.678,00	50.562,00
ISS-IP Acordo Cooperação Pré Escolar Quarteira	157.707,00	157.077,00
ISS-IP Acordo Cooperação Cantina Social	39.650,00	67.557,50
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Loulé "Espaço Infantil"	140.672,84	137.553,04
ISS-IP POAPMC_121/2019/ISS	2.465,68	0,00
Total	759.490,28	766.613,53

Subsídios ISS - IP Centro Distrital de Faro



A 31 de dezembro de **2018**, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7515- "Sec.Geral Ministério Adm. Interna"**, no âmbito do Projeto Caminhos:

Descrição	2018	2017
Ministério da Administração Interna		
Projeto Caminhos	10.193,82	0,00
Total	10.193,82	0,00

A 31 de dezembro de **2018**, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **752- "Outras Entidades"**:

Descrição	2018	2017
APROMAR - Subsídio Marchas Santos Populares	10.000,00	10.000,00
APPIA - Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência	410,58	0,00
Total	10.410,58	10.000,00

12.2. Doações

A 31 de dezembro de **2018**, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **753 "Doações e Heranças"**, referente a donativos recebidos:

Descrição	2018
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	35.408,34
Donativos em Espécie	9.582,78
Modelo Continente Hipermercados, Sa	9.322,58
ISA S M Viegas	260,20
Donativos Empresas	1.812,94
HSARAH Trading	434,40
Delicias do Mar - Vânia Ronquillo	400,00
Talhos Jacinto Silvério	50,00
ESPAL	50,00
Loulegest LDA	150,00
Rotary Clube de Loulé	243,54
Associação Resperança e Paz	15,00
Liga Intensificadora da Acção Missi	15,00
Sociedade do Golfe da Quinta do lago	440,00
Igreja Evangélica do Reino de Deus	15,00
Donativos Particulares	3.265,04
Processos Judiciais - IGFEJ	10.125,00
Associação REAGIR	8.431,65
Doações ENTRAJUDA	18,00
Total	68.643,75

13. Imposto Sobre o Rendimento

Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência "Festas & Subscrições – IVA", sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

O imposto corrente apurado após aplicada a taxa de IRC é de 1.285,49€, no entanto ao deduzir os Pagamentos por Conta e Pagamentos Especiais por Conta efetuados no ano de **2018**, resulta num valor a pagar de 419,49.

Descrição	2018	2017
Imposto sobre o rendimento do período	1.285,49	846,62
IRC	1.285,49	846,62
Pagamentos por Conta a deduzir	804,00	789,00
Pagamentos Especiais por Conta a deduzir	62,00	664,00
IRC a Pagar	419,49	0,00
IRC a Recuperar	0,00	606,38

14. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Clientes e Utentes

Para o período de 2018 a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Utentes		
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário	7.505,23	6.028,51
CC - Centro Comunitário	967,49	822,45
Creche de Quarteira " Os Meninos do Aleixo"	991,26	897,81
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	2.541,04	2.326,55
Festas & Subscrições	0,00	0,00
Pré Escolar Loulé	801,84	801,84
Pré Escolar Quarteira	1.212,43	1.325,15
Total	14.019,29	12.202,31

14.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2018, a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2018		
		Corrente	Não Corrente	Total
221	Fornecedores - Créditos a descontar	215,50	0,00	215,50
2382	Outras Operações com o pessoal	587,71	0,00	587,71
25811007	Projeto AKREDITA - POPH	3.171,63	0,00	3.171,63
2581210118	Processo 001/CEI/18	129,30	0,00	129,30
258131	FAMI	42.962,82	0,00	42.962,82
25819101	CML - FAMI	26.610,41	0,00	26.610,41
25819103	CML-MEDIDA 4-VIATURA	11.679,42	0,00	11.679,42
25819105	CML-MEDIDA 2-MANUTENÇÃO RENOV EDIF	166,21	0,00	166,21
25819106	CML-MEDIDA 3-EQUIPAMENTOS	8.133,73	0,00	8.133,73
2781003	Subscrição Capitla CENTURIS	250,00	0,00	250,00
2781004	Asdrubal Marques Carrilho	369,00	0,00	369,00
2781006	CUTO ENDESA FAMI	120,00	0,00	120,00
2785001	Associação Poeta Aleixo	40,20	0,00	40,20
Total		94.435,93	0,00	94.435,93

14.3. Diferimentos

Descrição	2018	2017
28.1. Gastos a Reconhecer		
Seguro Auto 35-AJ-00	601,29	597,95
Seguro Auto 95-AT-59	381,33	192,22
Seguro Auto 36-FD-48	77,88	62,58
Seguro Auto 66-FG-62	78,05	74,68
Seguro Auto 04-IR-77	37,72	44,05
Seguro Auto 32-LE-06	273,30	273,30
Seguro Auto 65-LQ-60	267,10	273,51
Seguro Auto 13-MO-76	166,36	166,36
Seguro Auto 59-VN-35	535,80	0,00
Seguro Automóveis Ocupantes	160,56	140,58
Seguro Multiriscos Comércio	370,66	366,82
Seguro Responsabilidade Civil	106,28	106,28
Seguro Acidentes de Trabalho	5.238,41	2.434,41
Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	1.339,69	975,76
Total	9.634,43	5.708,50

14.4. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de **2018**, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2018	2017
Fundos Montepio Tesouro - 332-2	149,80	149,80
Fundos Montepio Tesouro - 341-3	197,73	197,73
Total	347,53	347,53

14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de **2018**, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	747,21	2.829,74
Depósitos à Ordem	110.679,66	190.086,24
Santander TOTTA	0,00	8.777,51
Caixa Geral de Depósitos	60.777,66	117.197,42
Montepio Geral	49.902,00	64.111,31
Outros Depósitos Bancários	410.000,00	280.000,00
Depósitos a Prazo Montepio Geral	410.000,00	280.000,00
Total	521.426,87	472.915,98

14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2018
Fundos	28.930,28	0,00	0,00	28.930,28
Excedentes Técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	275.008,88	76.470,31	0,00	351.479,19
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	1.034.137,43	38.665,34	41.063,56	1.031.739,21
59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira				
593011 - ISS Medida 5	429.569,38	0,00	13.498,16	416.071,22
593012 - Câmara Municipal de Loulé	143.164,35	0,00	4.473,88	138.690,47
59302 - Construção Creche de Quarteira				
593021 - ISS Programa PARES	213.044,16	0,00	5.072,48	207.971,68
593022 - Câmara Municipal de Loulé	226.443,64	0,00	5.391,53	221.052,11
59303 - Equipamentos Creche de Quarteira				
593031 - ISS - Programa PARES	0,00	0,00	0,00	0,00
593032 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59304 - Equipamentos CLDS				
593041 - ISS - CLDS - Jogos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
59305 - Parque infantil Quarteira				
593051 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59306 - Viatura matrícula 65-LQ-60				
593061 - Fundação Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00
59307 - Equipamento Informático				
593071 - IEF - GIP	0,00	0,00	0,00	0,00
59308 - Melhoramentos C.C. Quarteira				
593081 - Câmara Municipal de Loulé	19.143,49	0,00	3.828,70	15.314,79
59309 - Armário Congelação INFRICO				
593091 - Câmara Municipal de Loulé	2.772,41	0,00	554,49	2.217,92
59310 - Viatura Citroen 59-VN-35				
593101 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	11.679,42	2.335,88	9.343,54
59311 - Medida 2-Manutenção, Equip. Desgaste Rápido				
593111 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	1.517,87	1.517,87	0,00
59311 - Medida 2-Armaduras de Emergência				
593112 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	3.084,38	514,06	2.570,32
59312 - Medida 3 Equipamento Informático				
593121 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	4.359,12	871,82	3.487,30
59312 - Medida 3 Outros Equipamentos				
593122 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	18.024,55	3.004,69	15.019,86
Total	1.338.076,59	115.135,65	41.063,56	1.412.148,68

14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018
Fornecedores C/C	34.247,32
Fornecedores Diversos	12.291,24
Bafrutas, Lda	5.375,38
Endesa	3.840,46
Delicias do Mar - Vânia Ronquilho Unipessoal, Lda	3.774,37
Aviludo, SA	3.370,74
Talho Avenida - Vector Chaves Carnes	2.611,85
Rubies Energia Portugal, SA	2.030,77
FRIMARC	952,51

*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	419,49	0,00
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	5.227,00	5.716,00
Retenções sobre Trabalho Independente	65,59	4,49
IVA a Pagar	1.975,04	260,07
Segurança Social	22.346,99	22.969,89
Total	30.034,11	28.950,45

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	606,38
Total	0,00	606,38

14.9. Outras Contas a Pagar

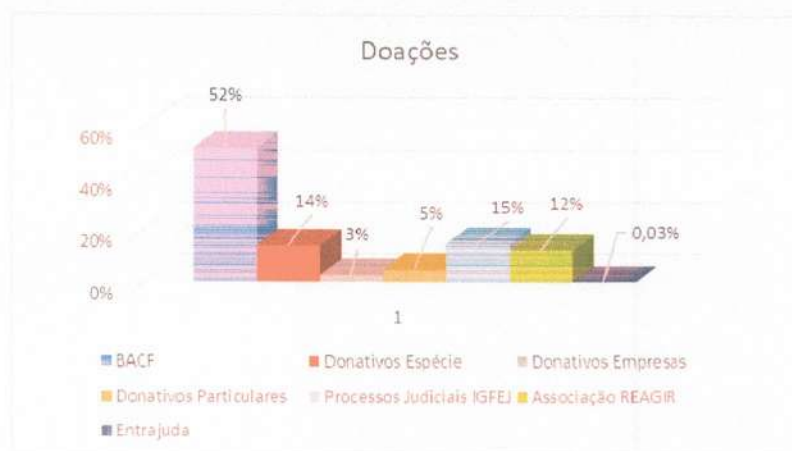
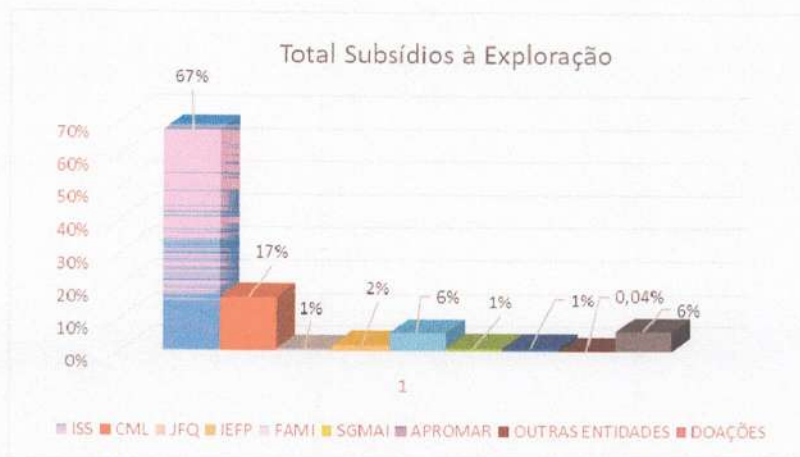
A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Contas SNC	Descrição	2018		
		Corrente	Não Corrente	Total
2312	Remunerações a Pagar ao Pessoal	580,00	0,00	580,00
2581210210	Processo 0829CEI+/16	484,43	0,00	484,43
2581221	GIP - 026/GIP/2015	1.526,11	0,00	1.526,11
258141	SGMAI-PROJETO CAMINHOS	31.615,65	0,00	31.615,65
25819107	CML-PROJETO CAMINHOS(AQ.AUTOCARAVANA)	69.375,00	0,00	69.375,00
27111001	HABIPRO - Construção Civil, Lda	0,00	54.670,31	54.670,31
27111002	ORBIS Global, Lda	0,00	2.400,00	2.400,00
27111012	SOINCA, SA	6.582,95	0,00	6.582,95
272221	Encargos com Férias a Pagar	80.150,56	0,00	80.150,56
2781001	Segurança Social Rita Martins	81,40	0,00	81,40
2781007	CARLOS FERNANDES	2.800,00	0,00	2.800,00
2781999	Penhora de Vencimentos	1.733,90	0,00	1.733,90
Total		194.930,00	57.070,31	252.000,31

14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios Estado e O. Entes Públicos	1.049.218,34	983.029,43
Subsídios do Governo (ISS)	759.490,28	766.613,53
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	212.571,84	202.453,39
Serviços de Apoio Domiciliário	154.744,92	151.410,60
Centro Comunitário de Quarteira	51.678,00	50.562,00
Pré Escolar de Quarteira	157.707,00	157.077,00
Cantina Social	39.650,00	67.557,50
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	140.672,84	137.553,04
POAPMC_121/2019/ISS	2.465,68	0,00
Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)	187.718,98	182.462,01
Comparticipação Financeira Acompanhamento Social	19.331,77	21.430,26
Subsídio Funcionamento Centro Comunitário	17.500,00	15.000,00
Subsídio Carnaval	0,00	4.828,84
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	124.276,80	132.528,50
Comparticipação Financeira FAMI	26.610,41	8.674,41
Subsídios do Governo (Junta de Frefuêria de Quarteira)	7.469,03	0,00
Subsídio Carnaval	4.574,70	0,00
Subsídio FAMI	2.894,33	0,00
Subsídios do Governo (IEFP)	21.288,92	6.752,75
IEFP - Contratos de Empregabilidade	4.028,61	2.165,29
GIP - Gabinete de Inserção Profissional	11.469,31	4.587,46
Cheque Formação	5.791,00	0,00
FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	63.057,31	17.201,14
SGMAI-PROJETO CAMINHOS	10.193,82	0,00
Subsídios Outras Entidades (APROMAR)	10.000,00	10.000,00
Subsídios de Outras Entidades	410,58	0,00
Doações	68.643,75	67.236,25
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	35.408,34	22.477,03
Donativos em Espécie	9.582,78	15.303,32
Donativos Empresas	1.812,94	13.779,00
Donativos Particulares	3.265,04	6.407,60
Processos Judiciais - IGFEJ	10.125,00	8.660,00
Associação REAGIR	8.431,65	0,00
ENTRAJUDA	18,00	609,30
Total Subsídios à Exploração	1.128.272,67	1.050.265,68



14.11. Bolsas de Estudo

O saldo de 19.331,77 registado na conta 27843003 foi transferido para a conta 7512101, para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das Bolsas de estudo.

Descrição	2018
Comparticipação Bolsas de Estudo - CML	85.000,00
02/2018 Bolsas Estudo	16.396,77
03/2018 Bolsas Estudo	17.182,34
04/2018 Bolsas Estudo	8.235,82
05/2018 Bolsas Estudo	7.835,82
06/2018 Bolsas Estudo	8.019,90
07/2018 Bolsas Estudo	380,00
08/2018 Bolsas Estudo	390,00
09/2018 Bolsas Estudo	6.727,58
10/2018 Bolsas Estudo	200,00
11/2018 Bolsas Estudo	200,00
12/2018 Bolsas Estudo	100,00
Total Bolsas atribuidas pagas pela FAA	65.668,23
Comparticipação acompanhamento Social	19.331,77
Saldo conta 27843003	0,00

14.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	82.884,07	72.974,67
Materiais	32.991,15	36.334,84
Energia e Fluidos	41.430,81	37.270,47
Deslocações, Estadas e Transportes	2.971,51	566,53
Serviços Diversos*	43.635,55	34.492,52
Limpeza, Higiene e Conforto	25.558,30	20.006,74
Comunicação	5.159,54	4.936,91
Seguros	7.439,64	7.728,37
Total	203.913,09	181.639,03

* Descriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente

14.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos	497,18	970,01
7872 - Sinistros(indmnização sinistro patrimonial)	0,00	0,00
788 - Outros rendiemtos e Ganhos	42.428,70	39.896,13
7881 - Correções relativas a Periodos anteriores*	76,51	0,01
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	40.987,05	34.332,88
7886 - Indmnizações	1.084,93	23,54
78881 - Contratos Emprego - IEF	280,21	5.539,70
7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	73,24	22,68
Total	42.999,12	40.888,82

* Os valores referentes a estas rubricas serão desdobrados nos quadros seguintes

7881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores

Descrição	2018
Correcção imputação subsídio (medida 2-menutenção edif) 2017	76,51
Total	76,51

14.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
681 - Impostos	1.101,40	1.732,97
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	0,00	64,29
68123 - Imposto Selo Bancário	69,79	46,90
68124 - Imposto Único de Circulação	1.001,61	989,83
6813 - Taxas	30,00	631,95
688 - Outros	36.108,59	24.499,87
6881 - Correções Relativas a Periodos Anteriores	0,00	1.440,91
6882 - Donativos Sociais (Lua de Sementes)	42,00	0,00
6883 - Quotizações	570,00	550,00
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	35.408,34	22.477,03
6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto	0,00	0,00
6887 - Multas e Pen. Não Aceites	88,25	31,93
6888 - Outros não especificados	0,00	0,00
68911 - Contratos Emprego - IEPF	280,21	5.539,70
68981 - Donativos concedidos a Utentes	1.654,99	0,00
Total	39.145,19	31.772,54

14.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de **2018** foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e Gastos Similares Suportados	20,52	77,93
Juros suportados	20,52	77,93
Juros Mora	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas Financeiras	0,00	0,00
Total	20,52	77,93
Juros e Gastos Similares Obtidos	0,00	0,00
Juros Obtidos	0,00	0,00
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos Similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	20,52	77,93

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 91.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
63201 - TCO - IPSS 22,3%	921.673,38	849.813,37
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	921.152,44	849.692,49
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	520,94	120,88
6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal	86.856,03	72.981,99
635 - Encargos sobre Remunerações	205.837,05	189.704,28
TCO-IPSS 22,3%	205.533,04	189.507,66
Fundos de Compensação - FGCT	304,01	196,62
636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença	7.796,56	7.801,79
638 - Outros Gastos com o Pessoal	11.078,89	5.431,66
Total	1.233.241,91	1.125.733,09

16. Resumos Comparticipações Câmara Municipal Loulé

Descrição	Nota	Valor
Fundos Patrimoniais		38.665,34
Medida 4-Viatura 59-VN-35	14.6)	11.679,42
Medida 2-Manutenção e Renovação de Edifícios	14.6)	4.602,25
Medida 3-Equipamento Informático	14.6)	4.359,12
Medida 3-Outros equipamentos	14.6)	18.024,55
Subsídios Estado e O. Entes Públicos		168.387,21
Subsídio Funcionamento Centro Comunitário	14.10)	17.500,00
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	14.10)	124.276,80
Comparticipação Financeira FAMI	14.10)	26.610,41
Bolsas de Estudo		85.000,00
Total		292.052,55

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Técnico Oficial de Contas, para 2018 e 2017, foram de 7.440,00 e 7.440,00€ em cada um dos períodos.

Loulé, 25 de março de 2019

[Handwritten signature]
A. Ramos
F. Santos
[Handwritten signature]
J. Santos

[Handwritten signature] F. Ramos

[Handwritten signature] Telmo

Fundação António Aleixo
Avenida José da Costa Meiaha, nº 14 - Loulé
NIF: 503 723 029

[Handwritten signature] L. Almeida
[Handwritten signature] J. M.